



PORTARIA Nº 17 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a Portaria nº 2.527 – GR/IFAM, de 16/09/2016, que descentraliza as ações operacionalizadas no Sistema SIAPE, para que sejam executadas pelas Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi*.

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos de análise e avaliação dos requerimentos de Progressões e Incentivo à Qualificação dos Técnicos Administrativos do *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela Análise e Avaliação das ações descentralizadas pela Portaria nº 2.527-GR/IFAM, de 16/09/2015, em apoio à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Itacoatiara, conforme listados abaixo:

Servidores	Cargo/ Função
Augusto Jofre Ribeiro Lima Júnior	Presidente
Deilce Muca de Araújo	Membro
Di Angelo Matos Pinheiro	Membro
Dorimar Monteiro de Lemos	Membro
João Batista Bezerra dos Santos	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. A Comissão deverá se reunir de acordo com a demanda, conforme disponibilidade e horários da equipe.

IV. O parecer será válido com análise e avaliação de no mínimo dois(02) membros e o Presidente, que será encaminhado à CGP do *Campus* para fazer os encaminhamentos via SIPAC.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16